



PROCESSO: 3023/2026

REQUERENTE: SETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL – SEME

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM JANELAS DE VIDRO COM PERFIL DE ALUMÍNIO INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM ESCOLAS NAS UNIDADES ESCOLARES EMEFTI JOÃO BASTOS BERNARDO VIEIRA E EMEFTI MARIA CARELLI LOMONTE

## RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

### DO OBJETO

**Dispensa de licitação** para CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM JANELAS DE VIDRO COM PERFIL DE ALUMÍNIO INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM ESCOLAS NAS UNIDADES ESCOLARES EMEFTI JOÃO BASTOS BERNARDO VIEIRA E EMEFTI MARIA CARELLI LOMONTE.

### DA JUSTIFICATIVA

Considerando a justificativa técnica apresentada pelo Setor de Compras, a qual demonstra a necessidade da contratação e a adequação do objeto às demandas desta Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a manifestação quanto à disponibilidade orçamentária e financeira, que atesta a existência de dotação suficiente para suportar a despesa decorrente da contratação;

Considerando o enquadramento legal da contratação na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que restou comprovada a observância dos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

Considerando que a presente despesa encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 da Secretaria Municipal de Educação, disponível no endereço eletrônico: <https://conceicaodabarra.es.gov.br/Media/PrefeituraConceicaoDaBarra/PCA/PCA%20Secretaria%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**RATIFICO**, com fundamento no art. 72, inciso VIII, e no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação por dispensa de licitação, **AUTORIZANDO** a adoção das providências administrativas necessárias à formalização do respectivo instrumento contratual ou equivalente.

A contratação direta está fundamentada nos seguintes elementos:

1. O valor de **R\$ 62.542,88 (sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, encontra-se abaixo do limite legal para dispensa;
2. Pesquisa de mercado comprovou a **vantajosidade da proposta selecionada**;
3. Observância aos princípios da **eficiência, economicidade, legalidade, transparência e interesse público**.

#### DO PRAZO

O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**.

#### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 16.00.00 – Secretaria Municipal de Educação
- 16.04.00 – Gestão da Secretaria de Educação
- Classificação Funcional: 3.3.90.39.99
- Natureza da despesa: 12.361.0043.2.0153
- Recurso: 2.599.0000.0000 - PROETI
- 

#### DA AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a formalização do contrato, conforme as condições acima, com as empresas:

1. **MEDINA PEÇAS E ABRASIVOS LTDA**, CNPJ 55.186.991/0001-30, no valor de **R\$ 62.542,88** (sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Conceição da Barra-ES, 22 de abril de 2026.

  
Fabrycio Crizóstomo Kock  
Secretário Municipal de Educação  
Port .011/2025